

LAUDO SIMPLES DE VISTORIA/AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

01 – UNIDADE REQUERENTE: Fundo Municipal de Educação de Ourém, CNPJ nº: 28.548.893/0001-23.

02 – FINALIDADE DA LOCAÇÃO: Sede da E.M.E.I. Pe. Marino Contti.

03 – ENDEREÇO DE LOCAÇÃO: Travessa 07 de Setembro, S/N, Bairro Dom Elizeu, Ourém/PA.

04 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO: Obras Sociais da Diocese de Bragança – Paróquia Nossa Senhora da Conceição, inscrito sob CNPJ nº: 05.321.575/0003-91.

05 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Prédio em alvenaria, com área construída de 543,18 m², composto de 05 (cinco) salas de aula, 01 (uma) sala de diretoria, 01 (um) auditório com palco, Hall de entrada, 01 (um) depósito, 01 (uma) copa, 04 (quatro) banheiros comuns, 02 (dois) banheiros masculinos e 02 (dois) banheiros femininos.

06 – VISTORIA: No dia 05 de fevereiro de 2025, pelo turno da manhã, ocorreu uma visita *in loco* ao imóvel para identificação dos elementos físicos e aspectos essenciais, possibilitando uma avaliação por parte do profissional envolvido, a fim de constatar a viabilidade da locação, bem como a compatibilidade de valores com o mercado atual.

07 – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA AVALIAÇÃO: Patrick da Silva Sidrim – CREA/PA: 151703267-9.

08 – CONCLUSÕES:

- **CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:** O imóvel se encontra em estado de conservação **M - médio**, sendo necessária uma reforma ou substituição do sistema de cobertura atual, pois a mesma apresenta sinais de deterioração. Com isso, o imóvel apresentará condições favoráveis a servir como sede da escola municipal.
- **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAÚLICAS:** Instalações em boas condições de uso, sujeitas a alterações.
- **COMPATIBILIZAÇÃO DO IMÓVEL COM AS FINALIDADES DA LOCAÇÃO:** O imóvel é compatível com a finalidade em questão, todavia precisam ser feitos reparos ou substituição do sistema de cobertura.

- **VALOR MENSAL E COMPATIBILIDADE DE MERCADO:** 02 (dois) salários mínimos na data atual, o que equivale a R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), valor compatível com as finalidades em questão.

09 – CONSIDERAÇÕES: Conclui-se que o valor estimado de locação de imóvel, justifica-se com a base em sua localização e acessibilidade, bem como sua estrutura e área, que se adequem à finalidade do funcionamento.

Ourém/PA, 05 de fevereiro de 2025.

PATRICK DA SILVA SIDRIM
Engenheiro Civil – Esp. Eng. Estruturas
Fiscal Municipal
CREA 151703267-9